

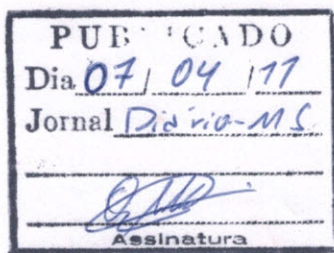


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO n.º 2.101/2011.**



**"Prorroga a eleição de Diretor e Diretor-Adjunto da Rede Municipal de Educação e da outras providências".**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** que o Plano de Cargos e Carreira da Educação está sendo elaborado e será submetido à apreciação e aprovação do Legislativo Municipal;

**Considerando** que o referido Projeto de Lei Complementar trará requisitos fundamentais para a eleição de diretor e diretor-adjunto, as quais somente poderão ser regulamentadas após aprovação do mencionado Projeto de Lei Complementar;

**Considerando**, portanto, a necessidade de aguardar sua aprovação e publicação para a realização da eleição para diretor da Rede Municipal de Educação;

**DECRETA:**

- Art. 1º** - A prorrogação da eleição de diretor e diretor-adjunto pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação do presente Decreto.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 6 de abril de 2011.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal